



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001520240604000166

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, especificamente pela Secretaria de Administração e Finanças, encontra-se diante da imprescindível necessidade de modernizar e otimizar os procedimentos relacionados à gestão de contratações públicas. Com o aumento substancial do volume de processos de contratações observado nos últimos anos e a constante busca pelo aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população, torna-se necessário implementar um sistema robusto de Tecnologia da Informação (TI) que permita a elaboração, acompanhamento e execução eficiente do Plano de Contratações Anual (PCA) e o gerenciamento do Sistema de Catálogo Eletrônico de Padronização.

Atualmente, a gestão de contratações e o planejamento de aquisições enfrentam desafios significativos devido à falta de ferramentas adequadas que integrem de forma eficiente todos os dados e processos necessários. Isso resulta em uma gestão fragmentada, aumento de riscos de erro, dificuldades na tomada de decisões estratégicas e, por vezes, na condução de processos licitatórios que não alcançam o melhor custo-benefício para a Administração.

A contratação de uma licença de software com tecnologia da informação via Web concretizará uma solução estratégica, oferecendo uma plataforma eletrônica que apoia o órgão administrativo na criação de seus Planos Anuais de Contratações, assegurando a padronização e a otimização do planejamento. Tal ferramenta integrará os diversos módulos de preenchimento, análise e acompanhamento, conferindo maior agilidade, transparência e eficácia à gestão de contratações. Além disso, o sistema de Catálogo Eletrônico de Padronização proverá uma base de dados consistente para a padronização de itens a serem contratados, garantindo conformidade legal e propiciando uma análise aprofundada e comparativa de preços e fornecedores.

A implementação dessa plataforma tecnológica também está alinhada ao cumprimento dos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência, publicidade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Ademais, a melhoria contínua dos processos de contratação pública contribuirá significativamente para o alcance dos objetivos estratégicos do município, fomentando um desenvolvimento sustentável e assegurando uma resposta mais efetiva às demandas da sociedade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução de software para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE exige a definição de requisitos contratados detalhados, para garantir a adequação à necessidade pública e atender aos critérios e práticas de sustentabilidade. Deve-se observar as leis, regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho, para assegurar que a ferramenta selecionada ofereça eficiência, segurança e sustentabilidade ao longo do seu ciclo de vida.

- **Requisitos Gerais:**
 - Interface amigável e intuitiva, acessível por diferentes perfis de usuários.
 - Compatibilidade com os principais navegadores internet.
 - Segurança da informação e garantia de confidencialidade dos dados tratados.
 - Capacidade de integração com sistemas existentes no Município via API.
 - Flexibilidade para suportar atualizações e novas funcionalidades.
- **Requisitos Legais:**
 - Adesão às disposições legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021 no que se refere aos processos de licitação e contratações públicas.
 - Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais manipulados.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Previsão para a redução de impressões físicas, promovendo a adoção de processos majoritariamente digitais.
 - Funcionalidades que permitam a gestão eficiente de recursos, minimizando o consumo de energia.
 - Provedor de serviços em nuvem com políticas comprovadas de sustentabilidade ambiental.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Facilidade de criação, acompanhamento e execução do PCA - Plano de Contratações Anual utilizando a plataforma.
 - Disponibilização de módulos para a gestão e padronização do catálogo eletrônico de produtos e serviços.
 - Capacidade de geração automática de relatórios de acompanhamento e gestão sustentável.
 - Suporte técnico especializado com tempo de resposta adequado.
 - Inclusão de funcionalidades que apoiem a tomada de decisão com base em dados estratégicos.

Os requisitos detalhados acima visam atender diretamente às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE, focando na eficiência, transparência e modernização dos processos de planejamento de contratações, sem impor restrições desnecessárias que possam limitar a competição ou a inovação por parte dos fornecedores. Essencialmente, a solução deve oferecer confiabilidade, escalabilidade e adaptabilidade, preparando o município para enfrentar os desafios atuais e futuros na gestão pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado identificou as seguintes principais soluções de contratação do objeto entre os fornecedores e os órgãos públicos:





direta entre o órgão público e o fornecedor do software, permitindo uma comunicação mais eficaz e personalizada às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças de Nova Russas-CE.

- **Contratação através de terceirização:** Esta abordagem envolve a contratação de uma empresa especializada que se responsabilizará não só pelo fornecimento do software, mas também pelo seu adequado funcionamento, manutenção e atualização.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a utilização de ata de registro de preços ou adesão a contratos já existentes em outros órgãos públicos, o que poderia resultar em economia de escala e otimização do processo de contratação.

Após cuidadosa análise das opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação parece ser a **Contratação direta com o fornecedor**. Esta opção oferece o potencial para uma negociação mais ajustada às demandas específicas da Secretaria, facilitando a obtenção de um software que não só atenda aos requisitos técnicos mínimos e funcionalidades esperadas, mas também ofereça suporte efetivo e personalizado para a implementação e operacionalização da solução. A contratação direta permite uma escolha mais criteriosa do fornecedor, garantindo que sua expertise e reputação estejam alinhadas com as expectativas de qualidade e eficiência da Prefeitura de Nova Russas-CE. Além disso, essa modalidade proporciona uma maior agilidade no processo contratual, um aspecto crucial para assegurar a implementação do software em tempo hábil para atender às necessidades de elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e do sistema de catálogo eletrônico de padronização.

5. Descrição da solução como um todo

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) - a contratação de licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e sistema de catálogo eletrônico de padronização - é identificado como a solução mais adequada e eficiente existente no mercado para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE, conforme as diretrizes e o espírito da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelece o art. 5º da Lei 14.133/2021, a aplicação e implementação de tecnologia da informação via software web, visa assegurar os princípios da eficiência, eficácia, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável, princípios esses fundamentais para a administração pública em todos os seus níveis e esferas.

A escolha por esta tecnologia específica de licença de software via web foi fundamentada em extensivo levantamento de mercado, considerando as opções disponíveis que atendem às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças. Esta escolha está alinhada ao art. 18, incisos I e V da Lei 14.133/2021, que enfatiza o planejamento e a análise de alternativas possíveis como passos essenciais na fase preparatória do processo licitatório, e a necessidade de caracterização do interesse público envolvido, justificando tecnicamente as escolhas realizadas.

A solução identificada como objeto deste ETP permite não apenas a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mas também oferece funcionalidades avançadas que promovem a transparência, a gestão eficiente dos recursos, o acompanhamento preciso do ciclo de vida do PCA, e a padronização de itens de acordo com a legislação vigente, para licitações e contratações públicas. Esses





requisitos e funcionalidades vão ao encontro dos objetivos do processo licitatório estabelecidos no art. 11 da Lei 14.133/2021, que asseguram a seleção da proposta mais adequada e vantajosa para a administração pública.

Ademais, a escolha por uma solução completa e integrada como esta justifica-se pelo potencial de otimização dos processos, possibilidade de economia de escala (art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021), e pela capacidade de melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população, alinhando-se, portanto, ao planejamento estratégico e legislação orçamentária municipal - conforme exposto no art. 18, inciso II da referida Lei.

Conclui-se, portanto, que a contratação deste software específico representa a solução mais adequada, eficiente, e alinhada aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, representando o interesse público no aprimoramento da administração pública e na promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Licença de uso plataforma web PCA - Integrada ao PNCP. Plataforma eletrônica que apoia o órgão administrativo na criação de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento por meio de módulos de preenchimento simplificado que organizam as informações da fase de planeja	6,000	Mês
Especificação: Licença de uso plataforma web PCA - Integrada ao PNCP. Plataforma eletrônica que apoia o órgão administrativo na criação de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento por meio de módulos de preenchimento simplificado que organizam as informações da fase de planejamento. Essa ferramenta proporciona uma visão mais ampla e inteligente da ligação entre as decisões táticas e estratégicas da Logística Governamental, levando em consideração a perspectiva orçamentária, ao facilitar o cruzamento de dados para a geração de relatórios gerenciais que apoiam a tomada de decisões estratégicas da administração.			
2	Implantação PCA. Configuração e treinamento na plataforma de Planos de Contratações Anuais (PCA). Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.	1,000	Serviço
Especificação: Implantação PCA. Configuração e treinamento na plataforma de Planos de Contratações Anuais (PCA). Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.			
3	Catálogo Eletrônico de Padronização- A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, aut	6,000	Mês
Especificação: Catálogo Eletrônico de Padronização- A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. O Catálogo Eletrônico de Padronização é uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos destinado a permitir a padronização de itens (bens e serviços) a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou de maior desconto, bem como nas contratações diretas de que tratam os incisos I do art. 74 e os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, ainda, tem o seu procedimento de padronização definido no art. 5º do Portaria Seges/ME nº 938, de 2022, o qual é constituído das seguintes etapas			
4	Implantação CATALOGO. Configuração e treinamento na plataforma para criação do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras. Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.	1,000	Serviço
Especificação: Implantação CATALOGO. Configuração e treinamento na plataforma para criação do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras. Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.			





7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Licença de uso plataforma web PCA - Integrada ao PNCP. Plataforma eletrônica que apoia o órgão administrativo na criação de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento por meio de módulos de preenchimento simplificado que organizam as informações da fase de planeja	6,000	Mês	3.141,67	18.850,02
Especificação: Licença de uso plataforma web PCA - Integrada ao PNCP. Plataforma eletrônica que apoia o órgão administrativo na criação de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento por meio de módulos de preenchimento simplificado que organizam as informações da fase de planejamento. Essa ferramenta proporciona uma visão mais ampla e inteligente da ligação entre as decisões táticas e estratégicas da Logística Governamental, levando em consideração a perspectiva orçamentária, ao facilitar o cruzamento de dados para a geração de relatórios gerenciais que apoiam a tomada de decisões estratégicas da administração.					
2	Implantação PCA. Configuração e treinamento na plataforma de Planos de Contratações Anuais (PCA). Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.	1,000	Serviço	3.296,67	3.296,67
Especificação: Implantação PCA. Configuração e treinamento na plataforma de Planos de Contratações Anuais (PCA). Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.					
3	Catálogo Eletrônico de Padronização- A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, aut	6,000	Mês	1.258,33	7.549,98
Especificação: Catálogo Eletrônico de Padronização- A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. O Catálogo Eletrônico de Padronização é uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos destinado a permitir a padronização de itens (bens e serviços) a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou de maior desconto, bem como nas contratações diretas de que tratam os incisos I do art. 74 e os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, ainda, tem o seu procedimento de padronização definido no art. 5º do Portaria Seges/ME nº 938, de 2022, o qual é constituído das seguintes etapas					
4	Implantação CATALOGO. Configuração e treinamento na plataforma para criação do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras. Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.	1,000	Serviço	2.983,33	2.983,33
Especificação: Implantação CATALOGO. Configuração e treinamento na plataforma para criação do catálogo eletrônico de bens, serviços e obras. Treinamento dos diferentes usuários envolvidos, assegurando a implementação e utilização adequadas da solução.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orienta a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em licitações constitui uma prática que visa promover a eficiência na aquisição, ampliar a competitividade e assegurar uma participação mais abrangente do mercado. Tal diretriz encoraja a administração pública a avaliar criteriosamente a divisibilidade técnica e econômica dos objetos a serem contratados.





- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto de contratação - a aquisição de licença de software com tecnologia da informação via web - não apresenta divisibilidade técnica eficiente sem comprometer a integridade e a eficácia do sistema. A solução tecnológica demandada opera com um conjunto integrado de funcionalidades, cuja separação poderia resultar em prejuízos para a sua funcionalidade integral e para os resultados operacionais esperados pelo Município de Nova Russas-CE.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão deste específico objeto em partes menos integradas poderia introduzir complexidades técnicas adicionais e custos de gestão, monitoramento e manutenção elevados. Dessa forma, a análise indicou que a integridade da solução proposta é essencial para assegurar a viabilidade técnica e econômica, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- **Economia de Escala:** Através de um procedimento de aquisição consolidado, sem parcelamento, busca-se aproveitar a economia de escala, obtendo-se melhores condições e valores negociados com o fornecedor, considerando a centralidade da demanda. Constatou-se que a divisão do objeto poderia acarretar aumento significativo nos custos totais, superando os benefícios oriundos do parcelamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado realizado concluiu que o número de fornecedores capazes de entregar a solução de forma integrada não só é significativo, como também é altamente especializado, o que já garante uma competição saudável e qualificada pelo objeto em questão. Desta forma, o não parcelamento do objeto não restringe a participação de potenciais fornecedores qualificados.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão por não parcelar o objeto foi amparada pelas análises técnica e econômica, que garantiram ser esta a abordagem mais adequada para a contratação em vista. Justifica-se plenamente que, para este caso, a divisão do objeto acarretaria riscos à continuidade, à qualidade do serviço prestado e eventual perda de economia de escala, afetando negativamente os resultados pretendidos pela Administração Pública.
- **Análise do Mercado:** Estudos e consultas de mercado foram realizados para fundamentar a decisão, verificando-se que os produtos e serviços similares são comumente ofertados no mercado como soluções integradas. Tal contexto reforça a decisão pela contratação da solução de maneira integral, alinhada às práticas do setor econômico de tecnologia da informação.
- **Consideração de Lotes:** Apesar da compreensão de que a contratação de grandes volumes poderia se beneficiar do parcelamento em lotes, a natureza do objeto em análise - um sistema integrado de tecnologia da informação - não se adequa à divisão em lotes, pois tal divisão comprometeria a execução eficaz e eficiente do objeto contratado.

A estruturação desta decisão foi documentada de maneira detalhada, com base em dados solidificados, análises de viabilidade, estudos de mercado e avaliações técnicas, assegurando transparência e conformidade com as melhores práticas e normativas vigentes, particularmente alinhadas à legislação da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para aquisição de licença de software com tecnologia da informação via web, voltada para elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e o Sistema de Catálogo Eletrônico de Padronização, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual





da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE para o exercício financeiro corrente.

Este alinhamento vem em resposta direta às necessidades identificadas no Plano de Contratações, estratégico para o município, detalhando a projeção de crescimento do volume de processos de contratações anuais e a modernização das práticas de gestão de contratos. Esta contratação está contemplada nas projeções e na programação do referido Plano como uma aquisição crucial para fortalecer a capacidade administrativa da Secretaria, fornecendo as ferramentas necessárias para um planejamento mais eficaz, transparente e conforme às diretrizes legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

A escolha da solução a ser contratada também foi fundamentada em estudo técnico preliminar, que destacou a necessidade de se contar com um sistema de tecnologia integrado que apoie de forma eficiente a elaboração do PCA e a padronização de produtos e serviços, garantindo assim, conformidade, eficiência e transparência nos processos de contratação pública. Além disso, reforça a busca pela economicidade através da padronização e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, estando em consonância com os princípios de planejamento, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável ressaltados tanto pela Lei de Licitações quanto pelo plano estratégico da Administração Pública Municipal.

10. Resultados pretendidos

Com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a contratação de licença de software com tecnologia da informação via web para a elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e sistema de catálogo eletrônico de padronização visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Seleção da Proposta Mais Vantajosa:** Conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o objetivo é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, equilibrando qualidade, eficiência e custo-benefício, promovendo assim a economicidade e a eficácia administrativa.
- **Tratamento Isonômico e Justa Competição:** Em concordância com o art. 11, inciso II, da Lei, pretende-se garantir um processo licitatório íntegro, transparente e equitativo, proporcionando igualdade de condições a todos os concorrentes, o que fortalece a confiança no processo de contratação pública.
- **Incentivo à Inovação:** De acordo com o art. 11, inciso IV, almeja-se incentivar a inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que possam oferecer melhorias contínuas na gestão de contratações públicas, assim como no acompanhamento e execução do PCA, alinhando-se ao desenvolvimento nacional sustentável.
- **Transparência e Publicidade:** Em alinhamento aos princípios de publicidade e transparência descritos no art. 5º da Lei, espera-se que a contratação contribua para a maior divulgação de informações, permitindo o controle social e a fiscalização continuada por parte de órgãos de controle e da sociedade.
- **Gestão Eficiente de Recursos:** Através de uma plataforma integrada e inovadora, espera-se otimizar a alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo a gestão eficiente, conforme o proposto pelo princípio da economicidade, reforçado pelo objetivo de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis conforme estabelecido no art. 11,



- **Fortalecimento da Gestão de Riscos:** Em conformidade com a governança das contratações estabelecida no parágrafo único do art. 11, buscar-se-á implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos eficazes, reduzindo vulnerabilidades e potencializando a capacidade administrativa de responder a desafios e imprevistos.
- **Sustentabilidade:** Conforme os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da promoção da eficiência no uso dos recursos, visa-se incluir práticas sustentáveis na gestão do PCA e na padronização de contratações, contribuindo assim para a preservação ambiental e social.

Assim, espera-se que a execução dessa contratação, fundamentada na Lei de Licitações nº 14.133/2021, promova uma evolução qualitativa no processo de contratações da Administração Pública Municipal, integrando tecnologia, eficiência e transparência em benefício do interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e eficiência da contratação de licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e sistema de catálogo eletrônico de padronização, a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE deve adotar as seguintes providências detalhadas:

- Realizar um levantamento técnico para identificar as necessidades específicas do sistema e das funcionalidades desejadas, com a participação direta dos usuários finais que estarão envolvidos na utilização da plataforma.
- Promover um processo de capacitação e treinamento para os servidores que estarão diretamente envolvidos no uso do software, assegurando que compreendam todas as funcionalidades disponíveis e estejam aptos a utilizar a plataforma de forma otimizada.
- Desenvolver um plano de implementação que contemple todas as etapas necessárias para a efetivação da contratação, desde o processo de escolha do fornecedor até a efetiva implementação do software, incluindo prazos e responsáveis por cada etapa.
- Avaliar minuciosamente as propostas dos fornecedores, considerando não apenas o custo-benefício, mas também aspectos como experiência prévia em projetos similares, qualidade do suporte técnico oferecido e capacidade de adaptação do software às necessidades específicas da Prefeitura.
- Estabelecer um contrato claro, com definição precisa dos marcos de entrega, critérios de aceitação do sistema, obrigações do fornecedor, métricas de desempenho, garantias, e cláusulas de penalidade para casos de não cumprimento dos prazos ou requisitos.
- Implementar um plano de gestão de riscos, que identifique os principais desafios e ameaças à implementação bem-sucedida do software e estabeleça medidas preventivas para mitigar esses riscos.
- Configurar um processo de acompanhamento e avaliação contínua, que permita verificar o cumprimento dos objetivos inicialmente propostos, bem como a adequação do software às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, fazendo ajustes conforme necessário.
- Assegurar a conformidade legal de todo o processo de contratação e implementação do software, em especial no que diz respeito à Lei nº 14.133/2021, assegurando que todas as etapas estejam alinhadas aos princípios da legalidade, **Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**





- Por fim, elaborar um plano de transição para o novo sistema, garantindo que a mudança ocorra de forma suave e sem prejuízos para as atividades correntes da Secretaria, incluindo um período de testes que permita a correção de quaisquer inconsistências antes da implementação definitiva.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme avaliação detalhada no âmbito do planejamento da contratação destinada à obtenção de licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e Sistema de Catálogo Eletrônico de Padronização para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. Esta decisão está fundamentada nos seguintes aspectos, conforme previsto pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- A necessidade específica de contratação não se enquadra nas condições de repetição ou continuidade que justificariam o uso do sistema de registro de preços, dadas as peculiaridades do serviço a ser contratado, não previstas no art. 83 da Lei nº 14.133/2021, que implicaria compromisso de fornecimento, mas sem obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.
- A natureza do objeto a ser contratado, associada a uma tecnologia de informação específica e direcionada, não justifica um grande volume de licenças ou a frequência na renovação das mesmas, que pudesse sugerir economia de escala significativa. Tal perspectiva desalinhará da economia vislumbrada no § 5º do art. 85 da Lei 14.133/2021 para obras e serviços de engenharia, não encontrando paralelismo direto nas soluções de TI.
- Considerando os parâmetros de avaliação estabelecidos no art. 23, que orienta sobre a estimativa de valores compatíveis com o mercado, a contratação por registro de preços poderia não oferecer a melhor relação custo-benefício para este caso específico, sendo a contratação direta mais vantajosa do ponto de vista da negociação de valores e condições.
- A decisão de não adotar o sistema de registro de preços está também apoiada pela previsão contida no art. 82 da Lei, que estabelece condições específicas para a sua adoção, as quais, após análise minuciosa, identificou-se que o objeto deste processo não atenderia plenamente.
- Ademais, a natureza específica do serviço, que exige uma implementação e configuração bordadas às necessidades singulares da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE, favorece a seleção por meio de licitação tradicional, assegurando a escolha de uma solução que atenda de forma integral e efetiva às demandas específicas, em linha com o inciso I do art. 11, que busca assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, fundamenta-se a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação na necessidade de se obter a solução mais adequada e no melhor interesse público, alinhado aos princípios de eficiência, economicidade, e de seleção da proposta mais vantajosa definidos na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando os princípios norteadores da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e





atentando especialmente aos seus artigos 15 e 18, esta seção delibera sobre a vedação expressa à participação de empresas na forma de consórcio, para a contratação de licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração, acompanhamento e execução do PCA - Plano de Contratações Anual e sistema de catálogo eletrônico de padronização à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE.

Essa orientação justifica-se principalmente sob o amparo do princípio da segregação de funções, consagrado no art. 7º, § 1º da referida lei, que preconiza a redução da possibilidade de confusão de tarefas e funções, visando a diminuição dos riscos de fraude e erros na contratação. Além disso, a natureza do serviço, tangente à licença de software, requer uma atenção especial com relação à segurança da informação e desempenho técnico consistente e ininterrupto, aspectos que podem ser comprometidos com a divisão de responsabilidades inerente às formações em consórcio.

Ademais, objetivando a segurança jurídica e a competitividade, princípios esses reafirmados nos art. 5º e art. 11, a formação de consórcios poderia limitar a competição visto que potenciais fornecedores de menor escala poderiam ser desincentivados a participar do certame, reduzindo assim, a amplitude da competição e, potencialmente, influenciando na economicidade e eficiência da contratação em detrimento do interesse público.

A vedação ao consórcio, neste caso, baseia-se, ainda, em uma análise de riscos conforme determina o art. 18, X, que realça a necessidade de uma cuidadosa gestão dos riscos inerentes à contratação. A divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, fiscalização e, em última instância, na manutenção da qualidade e segurança do software fornecido.

Por fim, cumpre ressaltar que, conforme delineado na justificativa técnica que acompanha este ato, o atendimento especializado e a singularidade dos requisitos técnicos para a efetivação e integração do sistema proposto, sugerem a necessidade de uma interface única de fornecimento, o que inviabiliza a participação de empresas na forma de consórcio.

Em face do exposto, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação, em alinhamento com os artigos e princípios da Lei nº 14.133/2021, visando salvaguardar os interesses da Administração e garantir a melhor execução do objeto contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a observância aos princípios e disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, especificamente em alinhamento ao desenvolvimento nacional sustentável e à eficiência na gestão pública, esta seção destina-se à abordagem das medidas mitigadoras, sem adentrar nos específicos impactos ambientais. A implementação de software com tecnologia da informação via web para elaboração, acompanhamento e execução do PCA - Plano de Contratações Anual e Sistema de Catálogo Eletrônico de Padronização contempla, intrinsecamente, a promessa de uma administração consciente dos recursos, tangenciando o ambiental de forma indireta, embora significativa.

- **Minimização do Consumo de Recursos Físicos:** A transição para serviços digitais e a operacionalização da administração pública de Nova Russas via plataformas





web contribuem diretamente para a diminuição do uso de papel, insumos de impressão e consumo energético relacionado à manutenção de arquivos físicos, ressoando os princípios de economicidade e sustentabilidade.

- **Gestão de Resíduos Eletrônicos:** Para a mitigação dos impactos derivados do descarte de hardware e outros resíduos eletrônicos, propõe-se a adoção de políticas de logística reversa e parcerias com empresas certificadas para reciclagem e devida destinação final de eletrônicos, em desuso, decorrentes da atualização e manutenção dos sistemas de tecnologia da informação.
- **Capacitação e Conscientização:** Programas de conscientização e capacitação de servidores e empregados públicos quanto às práticas de sustentabilidade no ambiente de trabalho, incluindo o uso eficiente de recursos tecnológicos e ações cotidianas que favoreçam a preservação ambiental.
- **Uso Responsável da Energia:** Ressalta-se a importância de escolher soluções de software e hardware que possuam certificações de eficiência energética, além da otimização dos serviços de TI para funcionarem com o máximo de eficiência, minimizando o consumo energético.
- **Incentivo à Inovação Sustentável:** Estímulo à adoção de inovações tecnológicas que promovam práticas sustentáveis, tanto em processos internos quanto nas contratações públicas, incentivando fornecedores e parceiros a adotarem práticas de desenvolvimento sustentável.

Estas medidas almejam não só atender aos ditames da Lei nº 14.133/2021 pelo viés da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, mas também integrar a gestão pública de Nova Russas-CE no contexto de uma governança ambientalmente responsável e alinhada às melhores práticas globais de sustentabilidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após cuidadosa avaliação das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE, considerando-se a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais estudos técnicos preliminares realizados, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) e sistema de catálogo eletrônico de padronização.

Este posicionamento fundamenta-se principalmente nos seguintes pontos:

- **Descrição da Necessidade da Contratação:** Conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a demanda por uma solução de tecnologia da informação que otimize o processo de planejamento, elaboração, acompanhamento e execução do PCA, além da gestão de catálogo eletrônico de padronização, é essencial para a modernização dos processos internos da Secretaria, atendendo não só às exigências legais mas também às necessidades operacionais específicas da entidade.
- **Levantamento de Mercado e Análise das Alternativas Disponíveis:** De acordo com o disposto pelo artigo 18, incisos I a XIII da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um amplo levantamento de mercado, que demonstrou a disponibilidade de soluções que atendem aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos pelo município, ratificando a viabilidade técnica da contratação.
- **Estimativa de Valor da Contratação:** A estimativa de custos realizada, alinhada ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegura que os valores envolvidos na aquisição estão em conformidade com os praticados no mercado para soluções similares,





garantindo a razoabilidade do investimento frente ao retorno esperado em eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública.

- **Alinhamento Estratégico e Compliance Legal:** A adoção da solução está em harmonia com os princípios de planejamento, transparência e eficiência definidos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo não apenas para a conformidade legal, mas também para o alcance de um patamar superior de governança interna e prestação de serviços públicos.
- **Análise de Riscos e Estratégias de Mitigação:** Foram devidamente identificados e avaliados os riscos inerentes à contratação, com o estabelecimento de estratégias de mitigação robustas, garantindo-lhe a viabilidade operacional e sustentável.
- **Resultados Pretendidos:** Os impactos positivos esperados com a implementação da solução - aumento da eficiência operacional, otimização dos recursos públicos, melhoria na qualidade do serviço prestado à população - são substanciais e reforçam a razoabilidade da contratação.

Portanto, baseando-se nos fundamentos acima, reforçados pelos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, indicando-a como a mais adequada e estrategicamente alinhada às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas-CE.

Nova Russas / CE, 13 de junho de 2024

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Documento assinado digitalmente
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
Data: 13/06/2024 11:08:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

